



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 94/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

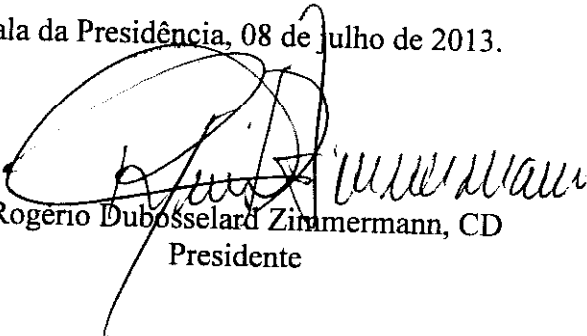
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Cecile Soriano Rodrigues CRO-PE 3346, José Eudes de Lorena Sobrinho CRO-PE 8970, Ivo da Silva Monteiro CRO-PE 7593, Denise de Fátima Cavalcante Andrade CRO-PE 5854 e Raquel Santos de Oliveira CRO-PE 9207 como membro para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade Odontologia em Saúde Coletiva e da Família.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubósselard Zimmermann, CD
Presidente